



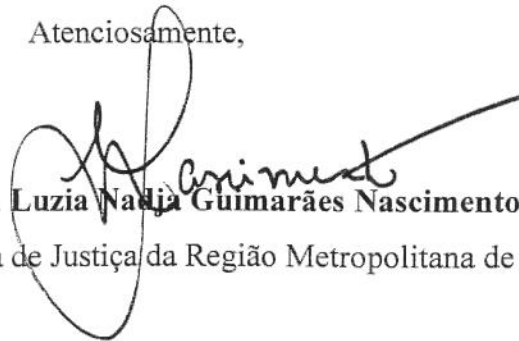
ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 015/2007-CJRMB Belém do Pará, 20 de março de 2007.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, em atendimento ao Ofício de nº 068/2007, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Vice-Presidente do TJE, objetivando sanar os transtornos que vem sendo causados na prestação da tutela jurisdicional de urgência, registro cumprimento do prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) para prestar informações nos autos de Habeas Corpus e a observar o que dispõe os arts. 3º e 5º da resolução 004/2003-GP.

Atenciosamente,



Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Doutor PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
Juiz de Direito da 22ª Vara Penal da Comarca da Capital
Belém - Pará

Paulo Gomes Jussara Junior
22/03/2007

crc